



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 932/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do art. 208 da Lei nº 8.112/90,

Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016,

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor DIEGO DA SILVA ISNARDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/04/2017 a 15/04/2017, conforme o disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/04/2017 a 30/04/2017, nos termos do Art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 13 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado  
Reitor